DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Despacho de Julgamento	3
Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 057/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS"

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Fica concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome Cargo Efetivo Período Aquisitivo Período

De Gozo Nº. de Dias.

Diego Júnior Ribeiro Executor de Serviços Gerais 05/05/2018-

04/05/2019 10/02/2020-

10/03/2020 30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Fica concedida FÉRIAS em gozo ao servidor abaixo relacionado:

Nome Cargo Efetivo Período Aquisitivo Período

De Gozo Nº. de Dias.

Celso Fernandes Executor de Serviços Gerais 03/03/2013-

02/03/2014 17/02/2020-

17/03/2020 30

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 06 de Fevereiro de 2020 e protocolado sob. nº. 398/2020, em 06/02/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente;

- Ficam concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor ANTONIO CARLOS RAPANHONI, portador do RG. 21.369.003 - SSP/SP e do CPF/MF nº. 072.977.018-40, titular do Cargo Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao quinquênio trabalhado de 02/01/2009 à 01/01/2014, os quais serão gozados a partir do dia 1º de Março de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 14/02/2020
Processo de Licitação nº 008/2020 - Pregão Presencial nº 002/2020

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 008/2020 – Pregão Presencial nº 002/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auto elétrica, para reparos e manutenção de veículos leves, pesados

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

e máquinas da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, em favor das empresas: BRUNO LUAN DE ANDRADE 51450189830, CNPJ: 26.038.121/0001-16 detentora do item: 1, pelo valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) referente a 1.600 horas técnicas; CLÁUDIO BORTOLOCI TABAPUÃ-ME, CNPJ: 00.631.574/0001-68, detentora do item: 2, pelo valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) referente a 1.600 horas técnicas e FLAVIA CRISTINA NEVES AUTO ELETRICA – ME, CNPJ: 33.572.920/0001-33 detentora do item 3, pelo valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais a hora técnica (H/T), perfazendo o total de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) referente a 1.000 horas técnicas, conforme especificações constantes na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 14 de fevereiro de 2020- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 009/2020 - Modalidade Convite nº. 002/2020
Decisão de 14/02/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 001/2020 de 02/01/2020, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 009/2020 - Modalidade Convite nº 002/2020, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: LARISSA MARIA TERCILIANO 45553667860 MEI, inscrita no CNPJ. n º 26.896.996/0001-59, com a proposta no valor total de R$ 37.657,17 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos); vencedora pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição de Uniforme Escolar (camisetas) para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do ano Letivo de 2020. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 14 de fevereiro de 2020. – EVERSON RECHI - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ nº 45.128.816/0001-33; Contratada: NOSSA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 07.300.153/0001-01; Licitação Processo nº. 010/2020 - Dispensa nº. 006/2020; Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança não armada no evento aberto denominado Carnaval/2020, tendo como local a Praça Cesar de Carvalho, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020; Vigência: 05/02/2020 a 05/03/2020; Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais; Classificação dos recursos orçamentários: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - 27.812.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa n° 528 - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 05/02/2020.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Comunicados

COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2020

Objeto: Aquisição de material escolar para o ano letivo de 2020, destinados aos alunos e manutenção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Considerando que foi realizada a Sessão para recebimento dos laudos de análise de amostras expedidos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

pela Comissão especialmente designada para este fim, às 09h30m, constatou-se que a empresa:

- P Z CASTELLO EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 103, 107, 257, apresentou amostras que atendem as exigências Editalícias; CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS-ME, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item: 177, apresentou amostras que atendem as exigências Editalícias; DALTO - PAPELARIA E LIVRARIA LTDA-ME, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 270, 271 e 272, apresentou amostras que atendem as exigências Editalícias; e MIX ATACADO EIRELI-ME, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 01, 26, 59, 66, 208 e 230, apresentou amostras que atendem as exigências Editalícias, sendo portanto CLASSIFICADAS.

- MIX ATACADO EIRELI-ME, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, cuja amostras apresentadas foram reprovadas por apresentarem incompatibilidade com os requisitos editalícios; ZAMPIERI & GONCALES LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 120, 121, 122, cujas amostras apresentadas foram reprovadas por apresentarem incompatibilidade com os requisitos editalícios; sendo, portanto, DESCLASSIFICADAS.

- MARGARETE C. F. DE SOUZA- EPP, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos itens: 09, 12, 231, não apresentou as amostras exigidas em Edital; ZAMPIERI & GONCALES LTDA, classificada em primeiro lugar para o fornecimento do item: 229, não apresentou as amostras exigidas em Edital, sendo, portanto, DESCLASSIFICADAS.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17: 00 horas. Atenciosamente, Tabapuã, 14 de fevereiro de 2020.

ASSINADO NO ORIGINAL

JOÃO CARLOS SERON

Pregoeiro

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
007/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2020, para comparecerem no dia 18/02/2020 na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição, para as funções atividades de Professor de Educação Básica I , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 09H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11º	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA CASAGRANDE
12º	JAQUELINE CRISTINA Z. TAVARES DOS SANTOS

Os candidatos ao cargo/função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 14 de fevereiro de 2020.

Márcia Cristina Bispo

RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 08/2020

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2019, de 21 de Novembro de 2019, para comparecerem no dia 18/02/2020, às 09h00, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargos, para as funções atividades de Professor de Educação Básica II , conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED. FÍSICA

11 horas/aulas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2.	RAFAEL FIGUEIREDO MURADI
3.	EDER APARECIDO FERREIRA PRATA
4.	ZAQUEU ROCHA DA SILVA

Classes a serem atribuídas	Em substituição ao professor:	Período da substituição:
Mat. II A, Mat. II B, Pré II B, Pré II C – Manhã Pré I D – Tarde 2h/a HTPC – 1h/a HTPL	Aulas livres	Até 16/12/2020

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 14 de fevereiro de 2020.

Márcia Cristina Bispo

RG: 25.248.154-9

Chefe do Setor de Recursos Humanos - PMT